

RESENHA

Laura Carvalho. **Curto-circuito**: o vírus e a volta do Estado. São Paulo: Todavia, 1. ed., 2020, 144 páginas.

Ana Cristina Lima Couto¹

“Curto-circuito: o vírus e a volta do Estado”, lançado em 2020 por Laura Carvalho, economista e professora da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, é uma obra que resgata as funções do Estado no contexto da pandemia de Covid-19 e tem como objetivo tratar cinco dessas funções, a saber: estabilizador da economia, investidor, protetor, prestador de serviços e empreendedor. Conforme a autora, tais funções estão inter-relacionadas e embora não esgotem as atribuições do Estado, analisá-las pode contribuir para dar início às discussões que devem nortear a elaboração de uma agenda econômica para os próximos anos no país, durante e após a pandemia.

No Brasil, essa pandemia surgiu num momento em que a política econômica estava pautada pelo debate sobre o papel e o tamanho do Estado na economia e nas medidas de austeridade fiscal visando estabelecer um Estado mínimo. No entanto, o combate à pandemia vem requerendo cada vez mais a atuação estatal, sobretudo na realização de gastos vultosos no Sistema Único de Saúde (SUS), pagamento de auxílio emergencial à população mais vulnerável, auxílio às empresas, auxílio emergencial aos estados, compra de vacinas, etc. Assim, o Estado brasileiro aumentou substancialmente seus gastos a fim de minimizar o colapso econômico e social.

O primeiro capítulo trata do Estado estabilizador de crises por meio de suas políticas fiscais e/ou monetárias que devem ser anticíclicas. Segundo Carvalho, as políticas expansionistas devem ser adotadas quando a economia vai mal enquanto as políticas contracionistas, ao contrário, quando a economia vai bem. A autora lembra que no Brasil a adoção das metas de superávit primário foi uma política pró-cíclica porque nos períodos de baixo crescimento a arrecadação era menor e, por isso, era necessário cortar gastos para atender as metas; quando a economia crescia, a arrecadação subia e o governo podia aumentar os seus gastos.

Mas desde 2017 passou a vigorar no Brasil o Teto de Gastos (criado pela Emenda Constitucional 95 de dezembro de 2016), que é uma regra acíclica conforme Carvalho, pois os valores dos gastos são os mesmos de todos os anos, sendo reajustados apenas pela inflação do ano anterior. O objetivo desse teto é diminuir o tamanho do Estado via redução de gastos públicos. Entretanto, com a pandemia de 2020 as regras fiscais austeras tiveram que ser relaxadas. Foi necessário reconhecer a situação de calamidade pública e aprovar o Orçamento de Guerra que liberou recursos extraordinários para o enfrentamento da crise sanitária. Os gastos que foram realizados, segundo a autora, ilustram o papel estabilizador do Estado em razão da pandemia. E assim: “De uma hora para outra, o mito de que o Brasil estava quebrado e sem dinheiro se desfez a olho nu: o governo financiou seus gastos adicionais com maior endividamento público[...]” (p. 25) por meio da venda de títulos. Sem dúvida, haverá uma deterioração da situação fiscal e aumento do endividamento público, mas é papel do Estado estabilizar a economia visando minimizar as graves consequências econômicas e sociais causadas pelo vírus. Ademais, o recrudescimento da dívida é uma realidade enfrentada pela maioria dos países afetados pela atual crise de saúde pública.

Carvalho também destaca o papel dos bancos públicos como estabilizadores da economia durante a pandemia e cita os empréstimos do BNDES para capital de giro e financiamento da folha de pagamento para pequenas e médias empresas.

No segundo capítulo da obra aborda-se o papel do Estado investidor, que também deve participar da formação bruta de capital fixo de um país. O investimento público deve ser canalizado para a “[...] formação de estruturas físicas que elevam a capacidade produtiva da economia” (p. 43). Isso porque sabe-se que não se deve deixar apenas o setor privado como responsável pelos investimentos, visto que, de modo geral, as

¹ Doutora em Economia pelo Programa de Pós-graduação em Economia da Universidade Estadual de Maringá (PCE/UEM). Professora do Departamento de Economia da Universidade Estadual de Maringá (DCO/UEM).

empresas só investem diante de expectativas de lucro, obtidos preferencialmente no mais curto prazo possível. Portanto, os investimentos públicos são necessários, em muitos casos, para realizar aqueles gastos que o setor privado não tem interesse, seja pelo risco, pela necessidade de quantias vultosas ou pelo baixo retorno. Carvalho reforça a importância dos investimentos públicos no contexto da pandemia, sobretudo na área de infraestrutura básica, em que o Brasil possui grandes carências.

Espera-se que para contribuir com a retomada da economia o Estado brasileiro acione seu papel investidor, realizando os investimentos públicos de que o país tanto precisa em diferentes áreas prioritárias, como infraestrutura de transporte, energia, saneamento, moradia, escolas, hospitais, entre outras. Além disso, com os efeitos multiplicadores dos investimentos públicos, o Estado pode incentivar a retomada dos investimentos privados e, para isso, o país conta com bancos públicos, como por exemplo, o BNDES, que é um importante banco para o financiamento de longo prazo da economia brasileira.

No terceiro capítulo apresenta-se o papel do Estado como protetor, responsável pela promoção do bem-estar social, por meio de um “conjunto de intervenções estatais que visam garantir a provisão de um sistema de proteção social para a população” (p. 57). O bem-estar deveria figurar como umas das maiores preocupações do Estado, sobretudo num país como o Brasil com altas taxas de pobreza, de desemprego, de informalidade e de alta concentração de renda. Durante a pandemia essa função mostrou-se crucial, particularmente no âmbito dos serviços de saúde prestados à população e na concessão de um auxílio emergencial para as pessoas que perderam renda. Neste capítulo, Carvalho aborda sobre as redes de proteção adotadas em alguns países, sobre os debates em torno da universalização ou focalização dos benefícios sociais e sobre os conceitos de renda básica. Vale mencionar que na crise atual da Covid-19, as discussões em torno da renda básica universal ganharam ainda mais notoriedade no Brasil. Embora o país conte com um importante programa de transferência de renda, o Bolsa Família, este se mostrou insuficiente para atender as necessidades de toda a população vulnerável afetada pela pandemia.

A autora destaca ainda no terceiro capítulo que a adoção de uma renda básica permanente promoveria maior bem-estar à população, mas que há necessidade de o Estado continuar oferecendo serviços essenciais, particularmente nas áreas de saúde e educação, para que as pessoas, sobretudo as mais vulneráveis, possam viver com um mínimo de dignidade. Dessa forma, a implementação da renda mínima não pode substituir as políticas sociais protetivas existentes. É preciso ter cuidado para que não se desmonte o Estado de Bem-Estar Social vigente.

No quarto capítulo, Carvalho analisa o papel do Estado como prestador de serviços, especialmente nas áreas de saúde e educação. A pandemia no Brasil mostrou como o SUS foi (e continua sendo) crucial no atendimento da população. SUS que vinha sofrendo forte desvalorização e risco de sucateamento, sobretudo após a adoção do Teto de Gastos. A sociedade, portanto, enxergou a relevância da “[...] escolha democrática feita no pacto social de 1988 pela garantia do direito à saúde e à educação através dos sistemas públicos universais e gratuitos” (p. 84). Apesar da agenda liberalizante do governo Bolsonaro, a pandemia fez a sociedade reconhecer que ela precisa de serviços públicos de qualidade, gratuitos e universais como os de saúde.

Para contar com o Estado prestador de serviços, Carvalho esclarece que a população deve decidir sobre a manutenção do pacto social da Constituição Federal de 1988 no que diz respeito ao acesso aos serviços como os de saúde, educação e outros mais que garantam assistência social, mas para isso é preciso aceitar uma carga tributária mais alta. Em consonância com a autora, é possível ter uma carga tributária maior onerando os mais ricos, promovendo uma reforma tributária mais progressiva. Infelizmente, no Brasil, são os mais ricos que pagam proporcionalmente menos impostos e possuem poder de pressão para coibir políticas tributárias que os penalizem. Em geral, os ajustes acabam ocorrendo sobre os mais pobres.

O quinto capítulo apresenta a função do Estado empreendedor, o qual atua em parceria com as empresas na produção de bens e serviços. Cabe ao Estado disponibilizar o apoio financeiro para as atividades ligadas às inovações, desenvolvimento produtivo e tecnológico, pesquisa e desenvolvimento. Esta função tem forte relação com a de Estado investidor, especialmente nas áreas mais arriscadas.

A leitura desta obra fornece conteúdo, argumentos e exemplos de eventos ocorridos no Brasil e no mundo que ilustram algumas ações tomadas por diferentes governos, dando aos leitores subsídios para que possam repensar sobre o papel do Estado, especialmente durante uma crise sem precedentes como a que está se desenrolando no mundo e no Brasil, em particular. Assim como na crise financeira internacional de 2008,

a crise da Covid-19 é mais um fato que tem contribuído para mostrar a fraqueza do neoliberalismo e um dos seus corolários que é o “Estado Mínimo”. Ao contrário, nunca o Estado foi tão importante. Para finalizar, cabe à sociedade decidir se deseja ou não renovar e aprimorar o pacto social estabelecido na Constituição Federal de 1988 e exigir um Estado que exerça suas funções em prol do bem-estar de todos.

Data da submissão: 24-07-2021

Data do aceite: 12-11-2021